



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUI-SE EM DIA

28 MAI 2024

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 28 MAI 2024 Protocolo: 467/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Assembleia Legislativa Medalha Nº 01 Rondônia 467/24
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB			
Concede a Medalha do Mérito Legislativo a 1º TEN BM Grazielle Azevedo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:			
Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo a 1º TEN BM Grazielle Azevedo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2024.			
ISMAEL CRISPIN - MDB Deputado Estadual			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB			

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo a 1º TEN BM Graziele Azevedo dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando da sua criação através do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, objetiva conceder à pessoa física ou jurídica àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, profissionalismo e abnegação desta servidora que integra a equipe de Bombeiros Militares que participam e auxiliam no resgate das vítimas do Rio Grande do Sul, decorrentes das enchentes que assolam aquela região.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		
<p>Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem a 1º TEN BM Grazielle Azevedo dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo</p>		

Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2024.

ISMAEL CRISPIN - MDB
Deputado Estadual